

INDICAÇÃO nº 183/2011

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que oriente o Departamento competente da Administração Municipal implantar um redutor de velocidade no Bairro São Francisco de Assis na Rua do Comércio, entre a Rua Wschington Luis com Osvaldo Aranha.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!

Devido à grande circulação de pessoas e principalmente de crianças naquele local e pelos veículos extrapolaram a velocidade, esta construção se faz necessária para a segurança daqueles moradores do bairro.

Assim, proponho ao Prefeito Municipal que oriente o Departamento competente da Administração Municipal para implantar de imediato esta indicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR
em 03 de outubro de 2011.

**José Carlos Ventura
Vereador - PSDB**